



Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I

N.º 125/91.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso
de suas atribuições legais

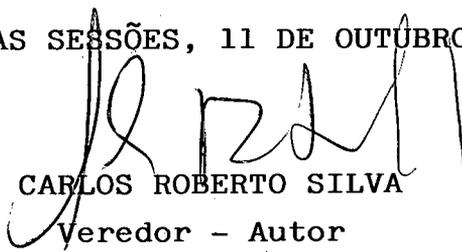
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Denomina Professor Cordelino Teixeira Paulo toda a antiga Rua 10, com início na Rua Antônio Duarte Guimarães e término na Rodovia General Alfredo Bruno Gomes Martins, Estrada Cabo Frio-Arraial do Cabo, no Bairro Braga, 1º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE OUTUBRO DE 1.991.


CARLOS ROBERTO SILVA
Veredor - Autor

/mrs.